

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo tem como escopo a aquisição parcelada de material de expediente e de papelaria, para suprir as demandas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE, conforme descrições e especificações constantes neste instrumento.

1.2.

INFORMAÇÕES DO ITEM						
ITEM	CÓDIGO CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		AGENDA, TIPO PERMANENTE, CAPA COR PRETA, REVESTIMENTO CAPA CURVIM ECOLÓGICO, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 205, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 143, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS COM IMPRESSÃO EM PRETO, GRAVAÇÃO NA CAPA EM QUANTIDADE PÁGINAS 168, FORMATO FOLHAS 14,3 X 20,5.	UN	10	R\$ 37,10	R\$ 371,00
02		ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA DE ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, ENTINTADA NA COR AZUL, SEM ÁLCOOL, TAMANHO NÚMERO 03. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA TINTA, E INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT E JAPAN STAMP.	UN	06	R\$ 16,32	R\$ 97,92
03		CAIXA PARA ARQUIVO	UN	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00

		POLIONDAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO AZUL RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360MM X 250MM X 135MM				
04		BOBINAS TÉRMICAS PARA CUPOM NÃO FISCAL. COR: BRANCO OU AMARELO. DIMENSÕES 80MM X 40M. CARACTERÍSTICAS: PAPEL TERMOSENSÍVEL. GRAMATURA: 56,2GR POR M². DURABILIDADE: MÍNIMA DE 07 ANOS; COM FIBRAS ALVEJADAS; COMPATÍVEL COM AS MARCAS DE IMPRESSORA: BEMATECH: MP 100S TH, MP-4200 TH, MP-5100 TH, MP-2100 TH-FI; SWEDA: SI-150, SI 300S, SI 300L, SI 300W; EPSON: TM-T88V-DT, TM-T88V-I, TM-T20, TM-T88V, TMT900F; ELGIN: 17, 19; DARUMA: DR600, DR700, DR800, MACH, FS800I. COM GARANTIA DE 12 MESES	UN	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
05		BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20. DIMENSÕES MÍNIMAS: 42 MM X 29 MM x 10 MM. MATERIAL BORRACHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL. APLICAÇÃO PARA LÁPIS.	UN	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
06		CADERNO CAPA DURA 1/4 96 FOLHAS. DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM.	UN	15	R\$ 10,66	R\$159,90
07		CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 30,7 CM, LARGURA: 42,5 CM, ALTURA: 30 CM, TAMPA COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	04	R\$ 51,87	R\$ 207,48
08		CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 25 LITROS - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 47 CM, LARGURA: 35 CM, ALTURA: 27 CM. TAMPA COM TRAVAS	UN	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00

		PARA MELHOR FECHAMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.				
09		CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – CAIXA COM 100 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COR CRISTAL TRANSPARENTE EM QUALQUER TONALIDADE, COM INSCRIÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO OU ALTO RELEVO. CARGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DE COR E O NÍVEL DA TINTA E, SEU INTERIOR. PONTEIRA EM PLÁSTICO OU METAL, FIXADA FIRMEMENTE AO CORPO, POR ROSCA OU COLADA DE FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7 A 0,8 MM. TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR DA TINTA, COM CLIPS E VENTILADA, DEVENDO SE FIXAR FIRMEMENTE AO CORPO DA CANETA. TAMPINHA TRASEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR DA TINTA, DEVENDO SER FIXA FIRMEMENTE AO CORPO, IMPEDINDO SUA REMOÇÃO. A TINTA DEVERÁ SER INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL: BIC, PILOT, PAPER MATE, FABER CASTELL, COMPACTOR, PENTEL OU SUPERIOR.	CX	08	R\$ 83,63	R\$ 669,04
10		CLIQUE DE AÇO GALVANIZADO / NIQUELADO NÚMERO 3, CAIXA COM 500 GRAMAS. PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA BACCHI / ACC.	CX	06	R\$ 24,00	R\$ 144,00
11		CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 5 MM	UN	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
12		CLIQUE DE AÇO GALVANIZADO / NIQUELADO NÚMERO 4	CX	06	R\$ 24,93	R\$ 149,58

		CAIXA COM 500 GRAMAS. PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA BACCHI / ACC.				
13		CLIQUE DE AÇO GALVANIZADO / NIQUELADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS. PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA BACCHI / ACC.	CX	06	R\$ 27,88	R\$ 167,28
14		CLIQUE DE AÇO GALVANIZADO / NIQUELADO NÚMERO 6/0, CAIXA COM 500 GRAMAS. PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA BACCHI / ACC.	CX	06	R\$ 27,78	R\$ 166,68
15		CLIQUE DE AÇO GALVANIZADO / NIQUELADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS. PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA BACCHI / ACC.	CX	08	R\$27,88	R\$ 223,04
16		CLIQUE DE AÇO GALVANIZADO / NIQUELADO NÚMERO 10/0, CAIXA COM 500 GRAMAS. PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA BACCHI / ACC.	CX	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
17		COLA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO COM 110 GRAMAS. NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE USO E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA. PADRÃO DE QUALIDADE: MARCAS DE REFERÊNCIA BIC, PRIT OU SUPERIOR	UN	08	R\$ 11,36	R\$ 90,88
18		ELÁSTICO 100% LÁTEX AMARELO NÚMERO 18, PACOTE COM 1200 UNIDADES.	PCT	04	R\$ 49,43	R\$ 197,72
19		ENVELOPE OFÍCIO PARDO SEM TIMBRE DIMENSÕES MÍNIMAS 240 MM X 340 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	06	R\$ 64,16	R\$ 384,96
20		ESTILETE LARGO DE 18 MM. PARTE PLÁSTICA RESISTENTE, BICROMÁTICA NAS CORES	UN	12	R\$ 4,64	R\$ 55,68

		PRETO/AZUL; PRETO/VERMELHO; PRETO/AMARELO OU PRETO/VERDE. ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA GOLLER.				
21		ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA. FOLHA TAMANHO CARTA. PARA USO MANUAL, INK-JET OU LASER. FORMATO 25,4 MM X 101,6 MM. COM 100 FOLHAS, CONTENDO 20 ETIQUETAS EM CADA FOLHA. TOTAL DE 2.000 ETIQUETAS POR PACOTE.	PCT	10	R\$ 71,82	R\$ 718,20
22		ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA. FOLHA TAMANHO CARTA. PARA USO MANUAL, INK-JET OU LASER. FORMATO 50,8 MM X 101,6 MM. COM 100 FOLHAS, CONTENDO 10 ETIQUETAS EM CADA FOLHA. TOTAL DE 1.000 ETIQUETAS POR PACOTE.	PCT	10	R\$ 36,02	R\$ 360,20
23		FITA CORRETIVA , MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 12 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA.	UN	22	R\$ 17,33	R\$ 381,26
24		EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	12	R\$ 5,26	R\$ 63,12
25		FITA CREPE, ADESIVA, TAMANHO: 18 MM X 50 M. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH 3M.	UN	22	R\$ 4,97	R\$ 109,34
26		FITA ADESIVA EM PVC PARA EMBALAGEM, INCOLOR, TIPO MONOFACE, ROLO DE 45 MM X 45 METROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA FIT-PEL, ADERE OU 3M.	UN	22	R\$ 5,62	R\$ 123,64
27		GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA. TAMANHO MÉDIO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160	UN	12	R\$ 52,95	R\$ 635,40

		MM. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS. ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO ANATÔMICO, APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, PARA MAIOR CONFORTO AO GRAMPEAR. GAVETA EM AÇO CROMADO OU PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MOLA DO EMPURRADOR EM FORMATO HELICOIDAL DE ALTA RESISTÊNCIA. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER DE METAL, NÃO SERÁ ACEITO A PRESENÇA DE NENHUM COMPONENTE PLÁSTICO NA ESTRUTURA. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA GENMES / CARBEX.				
28		GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, MEDIDA 26/6. TIPO: ARAME COBREADO. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M2 COM GRAMPOS FECHADOS OU 8 FOLHAS COM 75 G/M2 COM GRAMPOS ABERTOS. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 5.000 GRAMPOS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA BACCHI / ACC.	CX	36	R\$ 12,80	R\$ 460,80
29		GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/8, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	10	R\$ 18,35	R\$ 183,50
30		GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR "ROMEU E JULIETA" - EM AÇO NIQUELADO, 8 X 1, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	12	R\$25,13	R\$ 301,56

31		GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR "ROMEU E JULIETA" EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 8 MM X 195 MM. FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVAMENTO DE ATÉ 200 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	24	R\$ 18,05	R\$ 433,20
32		GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR "ROMEU E JULIETA" EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 8 MM X 300 MM. FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVAMENTO DE ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	24	R\$ 28,95	R\$ 694,80
33		LÁPIS PRETO NÚMERO 02, MACIO, SEM TRINCAS, ULTRARRESISTENTE. MINA GRAFITE NÚMERO 2. MATERIAL DO CORPO DE MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA APAGADORA. DIÂMETRO DE 8 A 10 MM. COMPRIMENTO DE 175 A 185 MM. A MARCA E O NÚMERO DA MINA DE GRAFITE DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO CORPO DO LÁPIS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL.	UN	20	R\$ 1,16	R\$ 23,20
34		LIVRO DE ATA, PAUTADO E NUMERADO, COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23 CM, COM 100 FOLHAS.	UN	06	R\$ 21,77	R\$ 130,62
35		LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIAS, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 54GR/M², COMPRIMENTO DE 160 X 220 MM (C X L), CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL DA CAPA PAPELÃO.	UN	06	R\$ 20,41	R\$ 122,46

36		PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210 X 297 MM, ULTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA. PAPEL BRANCO, ALCALINO, MULTIUSO, QUE PERMITA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. GRAMATURA: 75 G/M ² . ESPESSURA: 0,091 MM A 0,105 MM. UMIDADE: 2,7% A 4,3%. ASPEREZA BENDTSEN MÁXIMA 320,1 ML/MIN. ALVURA MÍNIMA: 95,9%. CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC, ISO 9001, ISO 9706, ISO 14001. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEX. CX C/ 10 PACOTES.	CX	42	R\$ 354,67	R\$ 14.896,14
37		PASTA PLASTIFICADA PARA FOLHETOS, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM 100 PLÁSTICOS.	UN	12	R\$ 55,52	R\$ 666,24
38		PASTA TIPO "POLIONDA" 55MM – DIMENSÕES: 335 MM X 245 MM X 55 MM	UN	44	R\$ 8,94	R\$ 393,36
39		PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 45 FOLHAS POR VEZ. ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DISTÂNCIA ENTRE OS DOIS FUROS: 80MM. FLEXIONADOR ANATÔMICO EM FORMATO DE "U" OU QUE ACOMODE TODA A SUPERFÍCIE DA MÃO, PROPORCIONANDO O MENOR ESFORÇO POSSÍVEL PARA PERFURAR. COR PRETA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA ACCO OU MAXPRINT.	UN	03	R\$ 154,76	R\$ 464,28
40		PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA). EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS	UN	12	R\$ 20,99	R\$ 251,88

		<p>CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.</p>				
41		<p>PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) – EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações:</p>	UN	24	R\$ 24,50	R\$ 588,00

		<p>TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AAA); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.</p>				
42		<p>PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NOVO, PONTA MACIA. TINTA ESPECIAL À BASE DE ÁGUA, RECARREGÁVEL, COR PRETA. CORPO E TAMPÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 MM. PONTA EM FORMATO CÔNICO, DEVENDO CONSTITUIR UMA ESCRITA FIRME E MACIA. DEVERÁ PROPORCIONAR ÓTIMA LEITURA À DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5M DO QUADRO BRANCO. FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR APROPRIADO PARA QUADRO BRANCO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA FALHAS, RESSECAMENTO E DEFEITO DE FABRICAÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT WBM-7.</p>	UN	04	R\$ 17,77	R\$ 71,08
43		<p>PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO, 235 MM X 350 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO OFÍCIO, COR FUMÊ, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRIMET.</p>	UN	08	R\$ 28,23	R\$ 225,84

44		QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO COM MOLDURAS DE ALUMÍNIO, BOA QUALIDADE QUE NÃO MANCHE, COM PORTA MARCADOR PARA APOIAR O APAGADOR E O PINCEL. TAMANHO 100 CM X 70 CM.	UN	02	R\$ 161,88	R\$ 323,76
45		BLOCO PAPEL ADESIVO "TIPO POST-IT", PACOTE COM QUATRO BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES: 38 MM X 50 MM, COR AMARELO.	PCT	36	R\$ 10,61	R\$ 381,96
46		RÉGUA MOLEGATA – COM GRAVAÇÃO FOTOQUÍMICA E FEITA EM PVC TRANSPARENTE. COM 30 CM E MARCAÇÃO DE "CM" E "MM", MUITO FLEXÍVEL. BORDAS SEM CHANFROS, COM 0,75 MM DE ESPESSURA. COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE.	UN	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88
47		TESOURA MULTIUSO SEM PONTA COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO (PP). COR PRETA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20CM. PARA DESTROS. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OU NA LÂMINA A INDICAÇÃO DE AÇO INOX OU "STAINLESS STEEL".	UN	08	R\$ 15,67	R\$ 125,36
48		TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE DO FRASCO: MÍNIMO DE 42 ML.	UN	12	R\$ 12,70	R\$ 152,40
49		TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE DO FRASCO: MÍNIMO DE 42 ML.	UN	12	R\$ 12,70	R\$ 152,40
50		CARTUCHO TONER MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, COR: PRETO. REFERÊNCIA: D111. TIPO: COMPATÍVEL COM A ORIGINAL, CAPACIDADE IMPRESSÃO: 1.000 PAGINAS. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MARCA	UN	14	R\$ 168,33	R\$ 2.356,62

		SAMSUNG MODELO M2020.				
51		CARTUCHO TONER MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, COR: PRETO, TIPO: COMPATÍVEL COM A ORIGINAL, CAPACIDADE IMPRESSAO: 1.000 PAGINAS. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS MARCA BROTHER MODELOS HL 1202 / HL 1212.	UN	24	R\$ 68,67	R\$ 1.648,08
52		CARTUCHO TONER MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, COR: PRETO, REFERÊNCIA: CE285AB, TIPO: COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, CAPACIDADE IMPRESSAO: 1600 PAGINAS. COMPATÍVEL COM MODELOS DE IMPRESSORA HP D1102W / HP P1102W.	UN	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
53		CARTUCHO TONER MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, COR: PRETO, TIPO: COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, CAPACIDADE IMPRESSAO: 1.000 PAGINAS. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MARCA ELGIN MODELO PANTUM P2500W.	UN	22	R\$ 218,67	R\$ 4.810,74
54		CARTUCHO TONER MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, COR: PRETO, REFERÊNCIA: SP3710X, TIPO: COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, CAPACIDADE IMPRESSÃO: 1.000 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM O MODELO DE IMPRESSORA MARCA RICOH M320F.	UN	16	R\$ 316,67	R\$ 5.066,72
55		CONJUNTO KIT COM TINTAS PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK, ORIGINAL, COMPOSTO DE: GARRAFA DE TINTA COR PRETO, T544120-AL, CAPACIDADE MÍNIMA 65ML ; GARRAFA DE TINTA COR CIANO, T544220-AL, CAPACIDADE MÍNIMA 65ML; GARRAFA DE TINTA COR MAGENTA, T544320-AL,	KIT	06	R\$ 252,06	R\$ 1.512,36

		CAPACIDADE MÍNIMA 65ML; GARRAFA DE TINTA COR AMARELA, T544420-AL, CAPACIDADE MÍNIMA 65ML MARCA: EPSON, ORIGINAL, GARANTIA: 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
56		MOUSE PARA MICRO COMPUTADOR COM FIO COM NO MÍNIMO TRÊS BOTÕES SENDO UM SCROLL. TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: ÓPTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1000 DPI. TIPO DE CONECTOR: USB. INSTALAÇÃO "PLUG AND PLAY". COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO DE 1,5M. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E POSTERIOR, MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	14	R\$ 37,25	R\$ 521,50
57		TECLADO COM FIO, TIPO NUMÉRICO, COR PRETA, PARA MICROCOMPUTADOR, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, 107 TECLAS NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO. ABNT2. CONECTOR USB 2.0.	UN	14	R\$ 40,81	R\$ 571,34
58		UMIDIFICADOR DE DEDOS (MOLHA DEDO). MATERIAL: PASTA ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, FORMATO: REDONDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS.	UN	18	R\$ 4,10	R\$ 73,80
59		CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DIGITAL, 12 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE, FONTES DE ENERGIA (PILHA AAA ou AA) SEM IMPRESSÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS 150 MM X 115 MM.	UN	06	R\$ 29,11	R\$ 174,66
60		PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO - PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO DE ESPESSURA 0,50 MM, PLASTIFICADA, GRAMATURA: 538 A 580G/M2. MEDIDAS: 361 X 0 X 240MM. COR CASTANHA,	UN	15	R\$ 5,97	R\$ 89,55

		COM PRENDEDOR E MOLAS DE METAL, SUPORTE DE POLIPROPILENO, VISOR, ETIQUETA. PADRÃO DE QUALIDADE: MARCA DE REFERÊNCIA DELLO.				
--	--	--	--	--	--	--

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando atender as necessidades do CISLESTE, para aquisição de material de expediente e de papelaria, a fim de manter a continuidade dos serviços do consórcio.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelo consórcio, tendo em visto a necessidade rotineira dos materiais.

Destaca-se, que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas deste consórcio, tal aquisição configura-se como de grande necessidade, pois a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas pela entidade.

Deve-se levar em conta, que a aquisição dos materiais se faz necessários para reposição do estoque do Almoxarifado da entidade, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas diuturnamente, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

Desta forma, percebe-se, que os materiais mencionados são de extrema importância, considerados imprescindíveis ao bom funcionamento administrativo do consórcio.

DA DISPENSA DO ETP

Antes de tudo, cabe ressaltar o disposto no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de dispensa do Estudo Técnico Preliminar, a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de

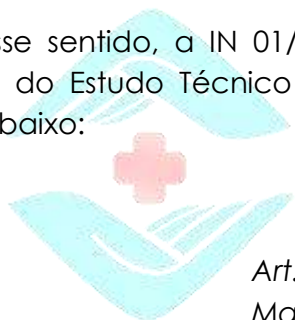
referência, projeto básico ou projeto executivo;" (grifo nosso).

Percebe-se através do texto legal acima, cujo dispositivo trata dos documentos necessários para instrução dos processos de contratação direta, onde também traz em seu texto a possibilidade de dispensa do ETP.

Em análise sobre a expressão "se for o caso", e que, na verdade possui um ar de subjetividade, faltando clareza no texto legal sobre quais seriam exatamente as hipóteses de dispensa do ETP.

Desta forma, de acordo as competências constitucionais, cada ente possui autonomia para regulamentar normas específicas, no que tange a contratações públicas. Conclui-se, portanto, que no presente caso o consórcio possui prerrogativas para definir através de regulamento as possibilidades de utilização ou não do Estudo Técnico Preliminar nas contratações direta de acordo com a Lei Geral de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21.

Nesse sentido, a IN 01/2023, em seu art. 7º, inciso I, prevê a possibilidade de dispensa do Estudo Técnico Preliminar nas dispensas em razão de valor, conforme dispõe abaixo:



CISLESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA MATA LESTE

Art. 7º. No âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Portanto, torna-se claro a dispensa do documento ETP possui amparo em regulamentação da entidade.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Além disso, ressalta-se ainda que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atual Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A Dispensa de Licitação para realizar a contratação de empresa visando a contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação artística na festividade de carnaval, encontra amparo legal no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ...”

Desta forma, a presente contratação se faz necessária para o atendimento das necessidades do consórcio, tendo em vista o suprimento dos itens citados acima em tabela.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos de habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o município entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme decisões abaixo:

No presente caso, a contratação se dará através de dispensa, sob sua forma eletrônica;

As exigências de habilitação devem seguir o disposto em seus artigos 62 e 63 da Lei de nº 14.133/21.

3.2. Requisitos obrigacionais

3.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados;

3.2.2. Aceitar o controle de qualidade realizado pelo setor responsável;

3.2.3. Responder por todos os ônus referentes ao serviço ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto;

3.2.4. O serviço deverá ser executado durante o expediente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE, ou em horários alternativos, desde que previamente acordados com a diretoria.

3.2.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

3.2.6. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. Os materiais deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Fornecimento, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para dar o aceite na Autorização de Fornecimento.

4.1.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer na sede do CISLESTE, situado na Rua Sinval Florenço da Silva nº 250, Bairro Chácara Doutor Brum, na Cidade de Muriaé, MG, no horário de 08:00h às 10:30h e de 13:00 às 16:30h.

4.1.3. O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias úteis, contados do aceite da Autorização de Fornecimento em acordo com as condições e prazos propostos.

4.1.4. Os bens serão recebidos, em remessa parcelada, que ocorrerá de acordo com conveniência da contratante, através de nota fiscal, sendo admitindo entrega total dos bens, desde que assim solicitado pela contratante.

4.1.5. Na entrega, todos os materiais deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica, a marca e o modelo, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

4.1.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução das aquisições, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta dispensa.

5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do instrumento contratual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de 02 (dois) dias úteis;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e ou servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) serem rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela

Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.4. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Prazo de pagamento

8.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento, pela Gerência do Setor Financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE.

8.8. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

8.9. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

8.10. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I e II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço por item.

Exigências de habilitação

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 48.137,11 (quarenta e oito mil e cento e trinta e sete reais e onze centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.001.001.10.302.0001.2.011.3.3.90.30.00-00010 – MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO
01.001.002.10.302.0004.2.003.3.3.90.30.00-00062 – MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES
01.001.003.10.302.0003.2.007.3.3.90.30.00-00032 – GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES - SETS

Muriaé, 25 de março de 2024.



Juliano Soares Haberbosch
Técnico Administrativo Cisleste

CISLESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA MATA LESTE